

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUNO GONÇALVES

Conselho Geral – Quadriénio 2021/2025

Avaliação do Desempenho Docente - Avaliação da Diretora

Critérios de Avaliação

De acordo com a Portaria nº 266/2012, compete ao Conselho Geral, definir os critérios em que se baseia a avaliação interna dos diretores de agrupamento de escolas.

Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho da Diretora:

1. A avaliação interna do desempenho da Diretora far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:
 - a) **COMPROMISSOS** - incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão da Diretora, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
 - b) **COMPETÊNCIAS** - incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%
 - c) **FORMAÇÃO CONTÍNUA** - realizada nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 37º do Estatuto da Carreira Docente, com uma ponderação final de 20%
2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo I.
3. O cálculo da avaliação final em cada parâmetro corresponde à média das pontuações obtidas nos respectivos itens/conteúdos objeto de avaliação, sendo arredondados às milésimas.

4. O cálculo final da avaliação interna, também arredondado à milésimas, será obtido de acordo com a fórmula:

$$\begin{aligned} & (\text{Pontuação média de "Compromissos"} \times 0,5) + \\ & + (\text{Pontuação média de "Competências"} \times 0,3) + \\ & + (\text{Pontuação da "Formação Contínua"} \times 0,2) \end{aligned}$$

5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente - Avaliação do Diretor, constante no Anexo II.

6. A proposta de classificação final a atribuir é da responsabilidade do Conselho Geral, sendo expressa numa escala graduada de 1 a 10 pontos, arredondada às milésimas e é obtida pela aplicação da fórmula: $(\text{Avaliação Interna}) \times 0,6 + (\text{avaliação Externa}) \times 0,4$

Critérios de avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em reunião realizada em 24 de julho de 2023

A Presidente do Conselho Geral,



(Sandra Isabel Mateus Duarte)

Tomei conhecimento em,

24 de julho de 2023

A Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves



(Maria Isabel do Carmo Dionísio)

Este documento foi feito em duplicado, um deles ficou na posse do Conselho Geral e outro na posse da Diretora.